

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº866/2014 DE 24/10/2014

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 37/2014 DE 16.10.2014

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.-

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2014/2017, Lei Municipal nº 818/2013 de 21 de novembro de 2013 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 759/2013 de 05 de junho de 2013, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei.

Art. 2º. Fica criado no Orçamento Programa do Município, no exercício de 2014, os seguintes programas e projetos.

PROJETOS

1.xxx – Reforma e Ampliação Prédios da Educação

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2014, Lei Municipal nº 819 de 21 de novembro de 2013, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ESPECIAL	
.02	PODER EXECUTIVO
02.05 306	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO
.12.361.0004 361	EDUCAÇÃO
.1XXX000	REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
(XXXX) 4.4.90.51.00 F:1	Obras e Instalações
	400.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	
	400.000,00

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM 24/10/2014 PUBLICO NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2014, Lei Municipal nº 819 de 21 de novembro de 2013, nos termos do inciso I, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 613.000,00 (Seiscentos e Treze Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÕES		Valor R\$
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO	
.2004000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
(0142)3.3.90.30.00	F:1 Material de Consumo	20.000,00
(0157)3.3.90.39.00	F:1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
.2053000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	
(0236)3.3.90.39.00	F:1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
.04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO	
.2001000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
(0343)3.3.90.39.00	F:1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	
.12.306.0005	EDUCAÇÃO	
.2014000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
(2209)3.3.90.30.00	F:5 Material de Consumo	25.000,00
.12.361.0004	EDUCAÇÃO	
.2013000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(0522)3.3.90.30.00	F:1 Material de Consumo	15.000,00
(0538)3.3.90.30.00	F:5 Material de Consumo	15.000,00
.12.365.0008	EDUCAÇÃO	
.2017000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
(0725)3.3.90.30.00	F:1 Material de Consumo	20.000,00
(0741)3.3.90.30.00	F:5 Material de Consumo	20.000,00
(0768)3.3.90.39.99	F:1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
.27.812.0011	DESPORTO E LAZER	
.2020000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E RECREAÇÃO	
(0867)3.3.90.39.00	F:5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
.26.782.0017	TRANSPORTE	
.2026000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
(1128)3.3.90.30.00	F:1 Material de Consumo	15.000,00
(1143)3.3.90.39.00	F:1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
.20.605.0019	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
.2029000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AGROPECUÁRIO	
(1223)3.3.90.30.00	F:1 Material de Consumo	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
 Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP
 CNPJ 67.662.437/0001-61

(1239)3.3.90.39.00	F:1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
02.06	451	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
.15.451.0012		PLANEJAMENTO URBANO	
.2021000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
(0901)3.3.90.30.00	F:1	Material de Consumo	15.000,00
(0914)3.3.90.39.00	F:1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
02.09	244	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
.08.244.0021		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.2032000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL GERAL	
(1556)3.3.90.30.00	F:1	Material de Consumo	8.000,00
(1571)3.3.90.39.00	F:1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
02.10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.10.301.0024		SAÚDE	
.2039000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(1646)3.1.90.11.00	F:01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
(1652)3.1.90.16.00	F:01	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	30.000,00
(1669)3.3.90.30.00	F:02	Material de Consumo	15.000,00
(1680)3.3.90.30.00	F:05	Material de Consumo	15.000,00
(2132)3.1.90.16.00	F:05	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	30.000,00
.10.305.0028	305	SAÚDE	
.044000		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	
(1940)4.4.90.52.00	F:5	Equipamentos e Material Permanentes	55.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			613.000,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 3º e dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo 4º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 1.013.000,00 (Hum Milhão e Treze Mil Reais), provenientes de anulação de dotações orçamentárias já existente no orçamento vigente.

ANULAÇÕES			Valor R\$
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03	122	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
.04.122.0002		ADMINISTRAÇÃO	
.1002000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
(0127)4.4.90.52.00	F:1	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
02.04	123	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
.04.123.0003		ADMINISTRAÇÃO	
.2011000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	
(0365)3.3.90.30.00	F:1	Material de Consumo	10.000,00
02.05	361	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	
.12.361.0004		EDUCAÇÃO	
.2015000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(0609)3.3.90.30.00	F:2	Material de Consumo	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

.12.365.0008	365	EDUCAÇÃO			
.1004000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES			
(0713)4.4.90.51.00	F:1	Obras e Instalações			39.600,00
02.06		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
.15.451.0012	451	URBANISMO			
.1005000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
(0885)4.4.90.51.00	F:1	Obras e Instalações			136.000,00
(0887)4.4.90.51.00	F:2	Obras e Instalações			50.000,00
(0889)4.4.90.51.00	F:5	Obras e Instalações			50.000,00
.15.452.0013	452	URBANISMO			
.1011000		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS			
(0929)4.4.90.51.00	F:1	Obras e Instalações			15.000,00
(0931)4.4.90.51.00	F:2	Obras e Instalações			100.000,00
(2123)4.4.90.51.00	F:2	Obras e Instalações			65.400,00
.15.452.0013	452	URBANISMO			
.2055000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS			
(1956)3.1.90.11.00	F:1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00
(1957)3.1.90.13.00	F:1	Obrigações Patronais			8.000,00
.15.452.0014	452	URBANISMO			
.1002000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE			
(1004)4.4.90.52.00	F:1	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00
.15.452.0014	452	URBANISMO			
.1006000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
(1009)4.4.90.51.00	F:1	Obras e Instalações			50.000,00
.15.452.0014	452	URBANISMO			
.1011000		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS			
(1011)4.4.90.51.00	F:1	Obras e Instalações			140.000,00
.15.752.0015	752	URBANISMO			
.1007000		AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO			
(1055)4.4.90.51.00	F:1	Obras e Instalações			50.000,00
.15.752.0015	752	URBANISMO			
.2023000		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
(1057)3.3.90.30.00	F:1	Material de Consumo			10.000,00
(1065)3.3.90.39.00	F:1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
.16.452.0016	452	HABITAÇÃO			
.1002000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE			
(1078)4.4.90.52.00	F:1	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
.16.452.0016	452	HABITAÇÃO			
.1008000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO			
(1083)4.4.90.51.00	F:1	Obras e Instalações			20.000,00

75

.16.452.0016 452 HABITAÇÃO

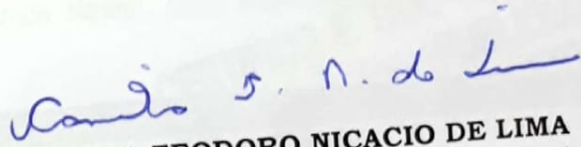
.2025000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
(1093)3.3.90.30.00 F:1	Material de Consumo		10.000,00
.26.782.0017 782	TRANSPORTE		
.2039000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		
(1115)4.4.90.52.00 F:1	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
.26.782.0017 782	TRANSPORTE		
.2026000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
(1154)3.3.90.39.00 F:2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			1.013.000,00

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei federal n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de programas já constantes do orçamento programa de 2014, e outras com recursos oriundos do Estado e União

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.


CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada na da supra.
ELIAS DO CARMO DINIZ
Assistente de Secretaria